

Mensagem nº 125 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor LUIS FELIPE SALOMÃO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024, em sessão realizada em 1º de junho de 2022.

Presentes 60 Senhores Senadores, foram apurados 54 votos favoráveis, 5 contrários e uma abstenção.

Senado Federal, em 2 de Junho de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

